São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2023.

ECO 2023 GEN 1812

Praça dos Emancipadores, S/N
Cubatão - SP
CEP. 11510-900

AT.: Guilherme dos Santos Malaquias
Vereador (Guilherme do Salão)

Ref.: Ofício 195/2023/SEJUR-Leg- Protocolo Ecovias 093027
Solicita limpeza e desobstrução dos drenos da ponte na altura da Rodovia dos Imigrantes, KM 62/63 - Trecho Norte - INDICAÇÃO 0841/2023

Prezado Senhor,

A **CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A**, responsável pela administração das rodovias que compõem o Sistema Anchieta Imigrantes, Lote 22 do Programa de Concessão Rodoviária do Estado de São Paulo, vem, respeitosamente, em resposta ao ofício em referência, esclarecer o que segue:

Inicialmente, convém mencionar que a limpeza de drenagem situados dentro da faixa de domínio das rodovias administradas pela Ecovias são limpos periodicamente, sendo que o ciclo de limpeza dos dispositivos de drenagem das pontes, túneis e passarelas ocorre no mínimo 2 vezes ao ano, atendendo aos padrões de conservação descrito no *Anexo 6 do Contrato de Concessão, Item 2 – Conservação de Rotina – Padrões de Drenagem* cujo teor segue transcrito abaixo:

"f) Limpeza de dispositivo de drenagem: mínimo 2 vezes ao ano."

Contudo, informamos que a limpeza do trecho mencionado foi realizada no dia 09 de agosto de 2023, de acordo com o cronograma de obrigações contratuais, respeitando os ciclos programados. Seguem abaixo as evidencias de atendimento:

CORRESPONDÊNCIA
Nº 275/2023
Recebida em 01/09/2023
Patiana
SEJUR

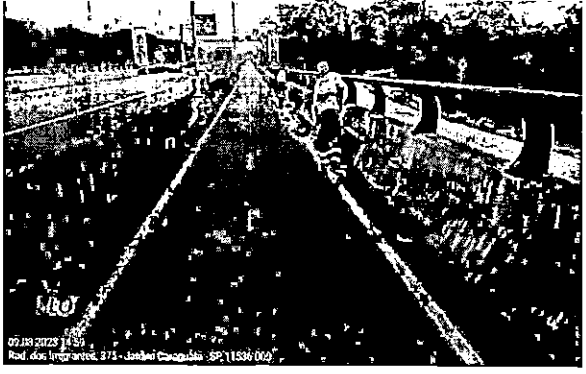


Foto 01

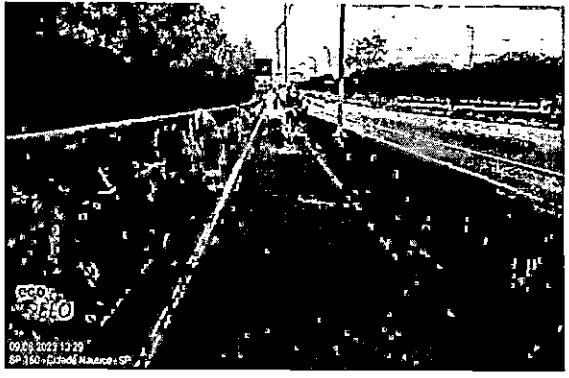


Foto 02



Foto 03

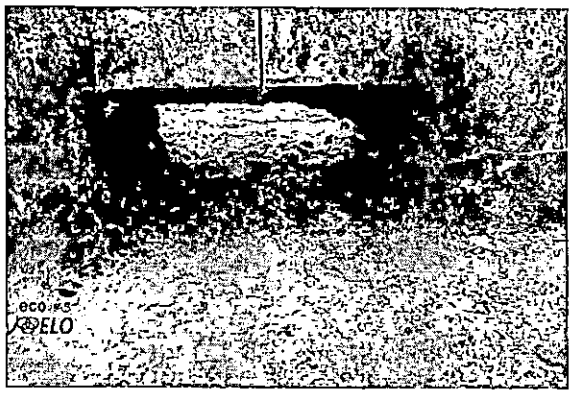


Foto 04

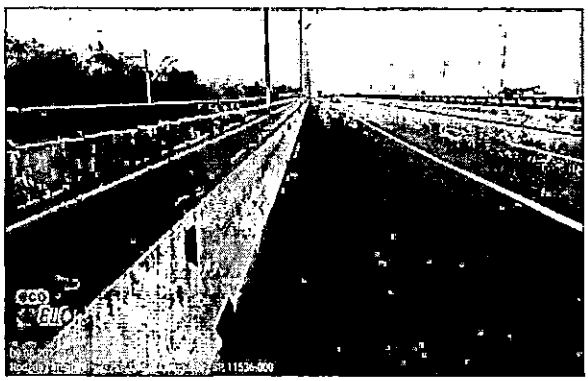


Foto 05

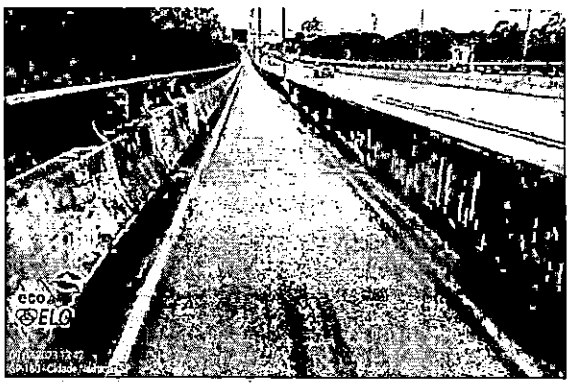


Foto 06

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

ISAIAS BEZERRA DE MOURA:36131805881

Assinado de forma digital por ISAIAS BEZERRA DE MOURA:36131805881
Dados: 2023.08.31 10:12:50 -03'00'

ISAÍAS BEZERRA DE MOURA
Coordenador de Infraestrutura Viária

OFÍCIO Nº 481/2023/CMT/mac
REF. Ofício nº 59/2023. SEJUR-Leg

Cubatão 10 de agosto de/ 2023.

Prezada. Senhora.

Servimo-nos do presente para em atendimento a Vossa solicitação, e após consulta ao setor competente da Autarquia, encaminhamos resposta em anexo.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

JEFERSON DA SILVA
Superintendente

Ilma. Sra.
VANESSA FRAGA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos da
Prefeitura Municipal de Cubatão.

4/81

Oficio nº 59/2023/SEJUR-Leg
P.A nº - 5677/2023

Cubatão, 20 de abril de 2023.

Ref: Indicação nº 304/2023 - Vereador: GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado elo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Vanessa Fraga
VANESSA FRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ilmo Sr JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT

PROTOCOLO
Nº 917
DATA 25/4/23
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
Protocolado com ressalva, autorização somente após análise

INDICAÇÃO Nº 304/2023

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando **informações sobre os requisitos/estudos técnicos para implantação dos radares da cidade.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 11 de abril de 2023.

Guilherme dos Santos Malaquias - Guilherme do Salão
Vereador - PROS

Cubatão, 11 de abril de 2023.

Ofício nº 304/2023 - IND.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO Nº 5677/2023
DATA 13 / 04 / 23 HORAS ___ : ___
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Joemerson Alves de Souza
Presidente

ASSESSORIA DE ENGENHARIA	
Sr. Assessor:	
Encaminho o presente para ciência e	
providências.	
Cubatão, 26 de abril de 2023.	
JEFERSON DA SILVA	
Superintendente	
Sr. Superintendente	
informamos que para instalação de	
redutor a Companhia Municipal de Trânsito	
deve seguir obrigatoriamente a	
Resolução nº 798 de 02 setembro de	
2020	
Eduardo Bosqué Catarino	
~~Assessor de Engenharia~~	
Cia. Municipal de Trânsito - CMT	
: 04/08/23	